



PREFEITURA DE BOQUIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

**RELATÓRIO DE AÇÕES E DE RESULTADOS SOBRE O
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOQUIM
PERÍODO 2023**



PREFEITURA DE BOQUIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

SUMÁRIO

ESTRATÉGIAS E AÇÕES DA META 1.....	3
ESTRATÉGIAS E AÇÕES DA META 2	7
ESTRATÉGIAS E AÇÕES DA META 3.....	9
ESTRATÉGIAS E AÇÕES DA META 4.....	12
ESTRATÉGIAS E AÇÕES DA META 5.....	15
ESTRATÉGIAS E AÇÕES DA META 6.....	17
ESTRATÉGIAS E AÇÕES DA META 7.....	19
ESTRATÉGIAS E AÇÕES DA META 8.....	26
ESTRATÉGIAS E AÇÕES DA META 9.....	28
ESTRATÉGIAS E AÇÕES DA META 10.....	30
ESTRATÉGIAS E AÇÕES DA META 11.....	32
ESTRATÉGIAS E AÇÕES DA META 12.....	33
ESTRATÉGIAS E AÇÕES DA META 13.....	35
ESTRATÉGIAS E AÇÕES DA META 14.....	36
ESTRATÉGIAS E AÇÕES DA META 15.....	37
ESTRATÉGIAS E AÇÕES DA META 16.....	37
ESTRATÉGIAS E AÇÕES DA META 17.....	41
ESTRATÉGIAS E AÇÕES DA META 18.....	42
ESTRATÉGIAS E AÇÕES DA META 19.....	46
ESTRATÉGIAS E AÇÕES DA META 20.....	48



PREFEITURA DE BOQUIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

APRESENTAÇÃO

Este relatório tem como objetivo dar transparência e publicidade às ações e resultados para conhecimento do andamento do Plano Municipal de Educação de Boquim, instituído pela Lei Municipal nº 752, de 22 de junho de 2015, com duração decenal, para cumprimento de suas metas até junho de 2025.

Esta publicidade e transparência está fundamentada no Art. 37, "caput" da Constituição Federal, bem como no Art. 8º, § 1º, V, da Lei nº 12.527/2011, Lei de Acesso à Informação, fomentada também pelo Programa Nacional de Transparência Pública, desenvolvido pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), para ser disponibilizado no Radar da Transparência Pública.

Ressalte-se que o Plano é constituído por 20 metas que abrangem todos os níveis de formação, desde a educação infantil até o ensino superior, garantindo foco em questões especialmente importantes, tais como a educação inclusiva, o aumento da taxa de escolaridade média dos boquinenses, a capacitação e o plano de carreira dos professores, além de aspectos que envolvem a gestão e o financiamento desse imenso projeto.

Deste modo em consonância com Plano Nacional de Educação (PNE, Lei Federal nº 13.005/2014) e com o Plano Estadual de Educação (PEE, Lei Estadual nº 8.025/2015) o Plano Municipal de Educação do Município de Boquim estabelece metas e estratégias que devem reger as iniciativas e as políticas públicas na área da educação desta municipalidade.

Assim, torna-se mister o acompanhamento, monitoramento e avaliações periódicas dos objetivos previstos — considerando a situação, as demandas e as necessidades locais. E este documento traz os dados referentes ao período de ações e resultados do ano cívico de 2023, tal como se apresenta a seguir, meta a meta, estratégia por estratégia, apontando cada uma das ações executadas, quando for o caso.



PREFEITURA DE BOQUIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

META 1

Universalizar, até 2016, a educação infantil na fase de pré-escola para as crianças de quatro a cinco anos de idade, e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, cinquenta por cento das crianças de até três anos até o final da vigência deste PME.

ESTRATÉGIA 1

Construir creches, atendendo a demanda local com padrão nacional de qualidade

AÇÃO

Em processo de andamento a construção da creche Municipal situada na zona urbana.

ESTRATÉGIA 2

Oferecer, anualmente, cursos de formação continuada para os profissionais que trabalham nas creches e pré-escolas.

AÇÃO

Formação em parceria com o Governo Estadual: TRAVESSIAS FORMATIVAS DO CURRÍCULO DE SERGIPE – EDUCAÇÃO INFANTIL.

ESTRATÉGIA 3

Reativar e melhorar as instituições educacionais no campo para atender a Educação Infantil de acordo com o número de alunos estabelecidos na lei em todos os anos de vigência deste plano.

AÇÃO

Manutenção e reformas das escolas. Reforma da Escola Municipal Francisco José de Oliveira, situada no Povoado Olhos D'água, reforma da Escola Municipal Ananias Chaves Sobrinho situada na Pista 05, reforma em andamento da Escola Municipal Dr. Luiz Garcia situada no Povoado Muriçoca e entrega de material didático adequado para a idade.

ESTRATÉGIA 4

Motivar a comunidade local sobre a importância de matricular os seus filhos na educação infantil, favorecendo a sua integração e interação com o meio social em todos os anos de vigência deste plano.

AÇÃO

Parceria com a promotoria pública, Conselho Tutelar, Conselho Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Educação, Consulta pública no site da Prefeitura Municipal. Divulgação do Calendário de matrícula através dos meios de Comunicação, redes sociais, propagandas através de faixas, Carro de som e a Busca ativa.

ESTRATÉGIA 5

Fornecer estrutura adequada, bem como os recursos pedagógicos necessários à acessibilidade e manutenção periódica das creches e pré-escola, adaptando às suas necessidades em todos os anos de vigência deste plano

AÇÃO

Reformas das Escolas Municipais: Francisco José de Oliveira (Pov. Olhos D'Água), Escola Municipal Vanda Ribeiro Mitidieri (Rua da Bíblia).

ESTRATÉGIA 6

Inserir no Projeto Político Pedagógico - PPP, um currículo capaz de garantir o conhecimento, respeitando o ritmo de aprendizagem das crianças da Educação Infantil.

AÇÃO

O Currículo da Ed. Infantil está de acordo com a BNCC e o Currículo Sergipano.



PREFEITURA DE BOQUIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ESTRATÉGIA 7

Disponibilizar transportes escolares adequados, com auxiliares, para que as crianças de creche e pré-escola possam ser atendidas.

AÇÃO

Há monitores de transporte escolar nas Escolas: Joaldo Barbosa, Francisco José, Ananias Chaves, Vanda Ribeiro Mitidieri, José Góis Duarte, João José da Trindade, dr. Luiz Garcia e Creche Laurinete Barbosa.

ESTRATÉGIA 8

Garantir parques infantis, até 2018, em todas as instituições educacionais para as crianças atendidas na Educação Infantil, oferecendo diversão e lazer.

AÇÃO

Foi implantado um parque infantil na Escola Municipal Vanda Ribeiro Mitidieri em 2023.

ESTRATÉGIA 9

Garantir a oferta de matrícula e criar estratégias que estimulem a permanência da criança, bem como a sua aprendizagem na rede municipal do ensino infantil.

AÇÃO

Os alunos da Educação Infantil também são acompanhados pela Ficha FICAI.

ESTRATÉGIA 10

Garantir a oferta de matrícula em tempo integral nas creches.

AÇÃO

Teve início em 2023 a escola em tempo Integral na Creche e Centro de Atendimento Especializado Laurinete Barbosa Silva, com 3 turmas atendendo a um total de 77 alunos.

ESTRATÉGIA 11

Instalar extintores de incêndio nas instituições educacionais, para segurança dos ambientes pedagógicos em todos os anos de vigência deste plano.

AÇÃO

Todas as Unidades de ensino possuem extintores de incêndio.

ESTRATÉGIA 12

Atuar em regime de colaboração com o Estado e a União, por meio do Fórum Municipal de Educação e dos colegiados de garantia e de defesa dos direitos educacionais, no cumprimento das estratégias previstas nos Planos Nacional e Estadual de Educação em todos os anos de vigência deste plano.

AÇÃO

Atuamos com a reintegração do Fórum, e enquanto membros, participamos da Conferência Nacional de Educação Etapas Intermunicipal de Sergipe 2023.

ESTRATÉGIA 13

Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente a Educação Infantil, em parceria com órgãos públicos e assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação as crianças de até 3(três) anos em todos os anos de vigência deste plano.

AÇÃO

Divulgação do Calendário de matrícula através das redes sociais, dos meios de Comunicação, Carro de som, chamada pública e Busca Ativa.



PREFEITURA DE BOQUIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ESTRATÉGIA 14

Realizar levantamento anual da demanda manifesta por Educação Infantil em creches e pré-escolas, como forma de planejar e verificar o atendimento em todos os anos de vigência deste plano.

AÇÃO

Reuniões com coordenadores e professores para levantamento de necessidades, pesquisa mensal sobre demanda de alunos em espera de vagas em creches.

ESTRATÉGIA 15

Priorizar o acesso à Educação Infantil e fomentar a oferta de educação especializada complementar e suplementar aos alunos com deficiência e transtornos globais.

AÇÃO

Priorizou as matrículas da Educação Infantil e Atendimento Educacional Especializado-AEE para alunos com deficiência e transtornos globais no contra turno.



PREFEITURA DE BOQUIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

META 2

Universalizar o Ensino Fundamental de nove anos para toda a população de seis a quatorze anos e garantir que pelo menos noventa e cinco por cento dos alunos(as)/ crianças/ adolescentes concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

ESTRATÉGIA 1

Fazer chamada pública domiciliar obrigatória para todos os alunos de 06 a 14 anos, prioritariamente no mês de dezembro de cada ano, sob a responsabilidade da Secretaria de Educação, com a cooperação dos órgãos públicos de assistência social, saúde, proteção à infância, adolescência e juventude. E após levantamento estabelecer cronograma de atendimento de forma a cumprir a meta aqui estabelecida, como projeto de inclusão para fortalecer a frequência escolar em todos os anos de vigência deste plano.

AÇÃO

Chamada Pública e Busca Ativa Escola.

ESTRATÉGIA 2

Desenvolver parcerias com a família para fazer um acompanhamento e melhorar o aprendizado em todos os anos de vigência deste plano.

AÇÃO

Reuniões de pais e mestres.

ESTRATÉGIA 3

Garantir transportes escolares para atender ao alunado do campo e da zona urbana em regime de colaboração com o Estado e a União em todos os anos de vigência deste plano

AÇÃO

Garantia do transporte para todos os alunos, Relatórios dos itinerários do transporte escolar, acompanhados de monitores.

ESTRATÉGIA 4

Promover formação continuada aos professores, bem como estruturar as escolas e oferecer material didático adequado à realidade em todos os anos de vigência deste plano.

AÇÃO

Curso e formação sobre currículo de Sergipe: Educação Infantil e Ensino Fundamental. Semana Pedagógica com o tema: "Educação em Tempos de Transformações: juntos é possível, inovar, avançar, produzir e ser feliz", com as seguintes palestras: "Ninguém solta a mão de ninguém: empatia, solidariedade, união, força e integração." "Felizes e Produtivos: nosso compromisso para 2023." "Metodologias Ativas e o Socioemocional: Estratégias e Habilidades para a Promoção de uma Aprendizagem Significativa"

ESTRATÉGIA 5

A distribuição das disciplinas por áreas específicas deve ser feita de acordo com a formação do professor.

AÇÃO

Os professores são lotados de acordo com sua formação;



PREFEITURA DE BOQUIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ESTRATÉGIA 6

Incentivar a criação de projetos que valorizem a cultura local com o objetivo de fortalecer as práticas socioculturais de cada comunidade em todos os anos de vigência deste plano.

AÇÃO

Todas as escolas trabalham tanto a cultura regional quanto a local através de projetos. Como parceiros buscam a secretaria de Educação e o Departamento de Cultura.

ESTRATÉGIA 7

Inserir novas tecnologias pedagógicas de maneira a promover uma educação que beneficie a formação do aluno dentro e fora da escola em todos os anos de vigência deste plano.

AÇÃO

Treinamento de professores e coordenadores para utilização do diário eletrônico. Capacitação para oficiais administrativos para utilização do sistema TECSIS.

ESTRATÉGIA 8

Garantir a estrutura física adequada das escolas de acordo com a demanda para o atendimento dos alunos nos anos iniciais e finais do ensino fundamental nas próprias comunidades do campo em todos os anos de vigência deste plano.

AÇÃO

Manutenção e ampliação da Escola Municipal Ex-Intendente Manoel Cândido Ferreira construindo mais 3 salas de aula, e manutenção de unidades de ensino.

ESTRATÉGIA 9

Construir escolas do campo, seguindo o padrão nacional de qualidade, em regime de colaboração com o Estado e a União, de acordo com a demanda.

AÇÃO

Sem ação no período.

ESTRATÉGIA 10

Elaborar proposta de calendário escolar e o trabalho pedagógico de acordo com as peculiaridades locais, inclusive climáticas e econômicas.

AÇÃO

Baseado na Resolução 58/CMEB, é elaborado com a participação dos Diretores, Coordenadores e Professores o Calendário Escolar.

ESTRATÉGIA 11

Promover, semestralmente, em todos os anos de vigência deste plano, festivais culturais, campeonatos e gincanas a fim de estimular e incentivar as habilidades dos alunos(as) em parceria com a Secretaria de Educação e outras instituições;

AÇÃO

De acordo com o planejamento Escolar, as escolas realizam Festivais culturais, campeonatos, gincanas e atividades extra classes.

ESTRATÉGIA 12

Aplicar, semestralmente, em todos os anos de vigência deste plano os mecanismos citados para assegurar a formação básica, estimulando os novos conhecimentos, levando o aluno a obter nova aprendizagem.

AÇÃO

Projetos de incentivos realizados de acordo com o Projeto Político Pedagógico.



PREFEITURA DE BOQUIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ESTRATÉGIA 13

Colaborar com o Estado e a União, por meio do Fórum Municipal de Educação e dos colegiados de controle social, no cumprimento da meta e das estratégias previstas nos Planos Nacional e Estadual de Educação relacionadas aos sujeitos aqui considerados.

AÇÃO

O Fórum Municipal de Educação está retomando suas atividades para colaborar com o Estado e a União.

ESTRATÉGIA 14

Garantir a avaliação do cumprimento das metas e estratégias contidas neste plano através do Fórum Municipal de Educação, até 90 (noventa) dias da sanção.

AÇÃO

O Fórum Municipal de Educação está retomando com o intuito de garantir a avaliação do cumprimento das metas e estratégias contidas no Plano.

ESTRATÉGIA 15

Equipar nas escolas públicas os laboratórios de informática com máquinas suficientes, de maneira que promova o acesso as tecnologias pedagógicas para cada aluno que beneficiam a sua formação disponibilizando profissionais capacitados para suprir as necessidades do alunado.

AÇÃO

Manutenção dos laboratórios de informática das Escolas Municipais: João José da Trindade e Dep. Joaldo Barbosa.

META 3

Auxiliar ao Estado, em regime de colaboração, a universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de quinze a dezessete anos a elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para oitenta e cinco por cento.

ESTRATÉGIA 1

Colaborar, dentro de suas limitações constitucionais, com o Estado e a União na institucionalização do programa nacional de renovação do ensino médio, a fim de incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática; por meio de currículos escolares que organizem de maneira flexibilizada e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, a produção de material didático específico, a formação continuada de professores e professoras e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais em todos os anos de vigência deste plano.

AÇÃO

A rede municipal não atende ao Ensino Médio.



PREFEITURA DE BOQUIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ESTRATÉGIA 2

Contribuir com o Estado, dentro de seus limites legais, na fruição de bens e espaços culturais, de forma regular, bem como a ampliação da prática desportiva, integrada ao currículo escolar em todos os anos de vigência deste plano.

AÇÃO

Emprestar e facilitar o acesso aos espaços públicos além de incentivar e apoiar a clientela escolar do Ensino Médio.

ESTRATÉGIA 3

Colaborar com a União e o Estado, nos limites constitucionais previstos ao município de Boquim, a universalizar o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), fundamentado em matriz de referência do conteúdo curricular do ensino médio e em técnicas estatísticas e psicométricas que permitam comparabilidade de resultados, articulando-o ao Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) e promover sua utilização como instrumento de avaliação sistêmica, para subsidiar políticas públicas para a educação básica; de avaliação certificadora, possibilitando aferição de conhecimentos e habilidades adquiridos dentro e fora da escola; e de avaliação classificatória, como critério de acesso à educação superior em todos os anos de vigência deste plano.

AÇÃO

Em todos os anos de execução do ENEM o município mantém parceria disponibilizando os espaços das nossas Unidades de Ensino com todos os equipamentos além de disponibilizar transporte escolar para os povoados.

ESTRATÉGIA 4

Colaborar, na forma prevista na Constituição Federal e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a fomentar a expansão das matrículas gratuitas de ensino médio integrado à educação profissional, observando-se as peculiaridades das populações do campo e das pessoas com deficiência e transtornos globais em todos os anos de vigência deste plano.

AÇÃO

A rede municipal não atende ao Ensino Médio.

ESTRATÉGIA 5

Auxiliar ao Estado, dentro de suas limitações constitucionais, a estruturar e fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos e das jovens, preferencialmente, aos beneficiários(as) de programas de transferência de renda, no ensino médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude em todos os anos de vigência deste plano.

AÇÃO

Participar em regime de colaboração com o transporte público municipal, além de parceria como Busca Ativa.

ESTRATÉGIA 6

Auxiliar, em regime de colaboração com o Estado, a busca ativa da população de quinze a dezessete anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e de proteção à adolescência e à juventude em todos os anos de vigência deste plano.

AÇÃO

Auxiliar no resgate dos alunos que abandonaram as escolas através do Busca ativa. Ofertar palestras sobre Educação ambiental visando fomentar a inserção de jovens.



PREFEITURA DE BOQUIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ESTRATÉGIA 7

Fomentar programas de educação e de cultura para a população urbana e do campo de jovens e adultos na faixa etária de quinze a dezessete anos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem idade-série em todos os anos de vigência deste plano.

AÇÃO

Buscando parceria com os programas da Secretaria Municipal de Agricultura. Projeto “CONSCENSUL ITINERANTE” e também o programa 4.0, com o curso “Empreendedorismo”.

ESTRATÉGIA 8

Auxiliar na forma legal e constitucional ao Estado a redimensionar a oferta de ensino médio nos turnos diurno e noturno, bem como a distribuição territorial interna do município de Boquim das escolas de ensino médio, de forma a atender a toda a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos(as) alunos(as) em todos os anos de vigência deste plano.

AÇÃO

O município não trabalha com Ensino Médio.

ESTRATÉGIA 9

Contribuir com o Estado a desenvolver formas alternativas de oferta do ensino médio para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante em todos os anos de vigência deste plano.

AÇÃO

Sem ação no período.

ESTRATÉGIA 10

Implementar políticas públicas, em regime de colaboração com a União e o Estado, de prevenção à evasão motivada por preconceito e discriminação racial, por orientação sexual ou identidade de gênero, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão em todos os anos de vigência deste plano.

AÇÃO

Promover a relação das escolas com Instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta; difusão e prática desportiva dentro do currículo da escola.

ESTRATÉGIA 11

Colaborar, na forma constitucional e infraconstitucional, com a União e o Estado, a estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas em todos os anos de vigência deste plano.

AÇÃO

Sem ação no período.

ESTRATÉGIA 12

Estimular, em regime de colaboração com a União e o Estado e respeitando o que assevera a Constituição Federal e a legislação atinente ao tema, a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas em todos os anos de vigência deste plano.

AÇÃO

Sem ação no período.



PREFEITURA DE BOQUIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

META 4

Universalizar, para a população de quatro a dezessete anos, com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

ESTRATÉGIA 1

Contabilizar, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, as matrículas dos/das estudantes da educação regular da rede pública que recebam atendimento educacional especializado complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular, e as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, na educação especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007.

AÇÃO

Cadastrar corretamente crianças especiais no Censo Escolar Anual, através da articulação com a Secretaria de Educação, Assistência social e Conselho Tutelar; garantia da oferta do AEE.

ESTRATÉGIA 2

Promover, no prazo de vigência deste PME, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de zero a três anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

AÇÃO

Procurar estabelecer parcerias com instituições sem fins lucrativos a fim de potencializar a participação da família na escola.

ESTRATÉGIA 3

Implantar salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores e professoras para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas e do campo até 2018.

AÇÃO

Implantação de uma sala de recurso multifuncional na Escola Municipal Manoel Cândido Ferreira, localizada na Zona Urbana. Realização periódica de formação para os professores que atuam no AEE- Atendimento Educacional Especializado.

ESTRATÉGIA 4

Garantir a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar a todos e todas os/as estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, em regime de colaboração com o Estado, conforme necessidade identificada por meio de avaliação ouvidos a família e os considerados em todos os anos de vigência deste PME.

AÇÃO

Atender no ensino regular os alunos especiais mediante relatórios médicos.



PREFEITURA DE BOQUIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ESTRATÉGIA 5

Estimular a criação, em regime de colaboração com a União e o Estado, de centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho dos professores e professoras da educação básica com os/as estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação em todos os anos de vigência deste PME.

AÇÃO

Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso a escola ao atendimento educacional em parceria com demais secretarias.

ESTRATÉGIA 6

Manter e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas para garantir o acesso e a permanência dos estudantes com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, o contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos estudantes com altas habilidades ou superdotação em todos os anos de vigência deste PME.

AÇÃO

Cadastrar no PAR adequação arquitetônica, transporte escolar, material didático e tecnológico para atender os alunos especiais.

ESTRATÉGIA 7

Garantir, dentro do que preconiza a LDB, no que concerne as competências do município, a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos estudantes surdos(as) e deficientes auditivos de zero a dezessete anos, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, nos termos do art. 22 do Decreto 5.626/2005 e dos artigos 24 e 30 da Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema BRAILLE de leitura para cegos e surdo-cegos em todos os anos de vigência deste plano.

AÇÃO

Sem ação no período.

ESTRATÉGIA 8

Garantir a educação inclusiva, promovendo a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado em todos os anos de vigência deste plano.

AÇÃO

Disponibiliza atendimento educacional especializado aos discentes com deficiência matriculados no ensino regular.

ESTRATÉGIA 9

Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola, bem como da permanência e do desenvolvimento escolares, dos/as estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude em todos os anos de vigência deste plano.

AÇÃO

Fortalecimento das redes para assistir aos alunos com deficiência.



PREFEITURA DE BOQUIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ESTRATÉGIA 10

Fomentar pesquisas voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade, dos/as estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação em todos os anos de vigência deste plano.

AÇÃO

Assistir de maneira positiva os docentes oferecendo apoio para melhoria de suas atividades.

ESTRATÉGIA 11

Estimular a continuidade da escolarização dos estudantes com deficiência na educação de jovens, adultos e idosos, de forma a assegurar a educação ao longo da vida, observadas suas necessidades e especificidades em todos os anos de vigência deste plano.

AÇÃO

Oferecer assistência a esses jovens no Centro de Atendimento Educacional Especializado.

ESTRATÉGIA 12

Proporcionar, a partir do primeiro ano de vigência deste plano, a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos/as estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores e professoras do atendimento educacional especializado, de profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores e intérpretes de LIBRAS, guias-intérpretes para surdo-cegos, professores e professoras de LIBRAS, prioritariamente surdos e professores e professoras bilíngues.

AÇÃO

Sem ação no período.

ESTRATÉGIA 13

Definir, no segundo ano de vigência deste PME, indicadores de qualidade para o funcionamento de instituições públicas e privadas que prestam atendimento aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

AÇÃO

Sem ação no período.

ESTRATÉGIA 14

Promover, após análise real de demanda, concursos públicos para profissionais com habilidades na Educação Bilíngue, Língua Portuguesa e Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.

AÇÃO

Sem ação no período.

ESTRATÉGIA 15

Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a expandir as condições de apoio ao atendimento escolar integral das crianças/adolescentes/jovens/adultos/idoso com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculadas nas redes públicas de ensino, bem como ampliar a oferta de formação continuada e produção de material didático acessível, assim como serviços de acessibilidade em todos os anos de vigência deste plano.

AÇÃO

Sem ação no período.



PREFEITURA DE BOQUIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

META 5

Alfabetizar todas as crianças, no máximo até o final do terceiro ano do ensino fundamental.

ESTRATÉGIA 1

Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização nos anos iniciais do Ensino Fundamental articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação, valorização dos professores e alfabetizadores, com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças, assegurando para a sua concretização o limite de vinte e duas por turma.

AÇÃO

Parceria do governo do estado através do Programa Alfabetizar Pra Valer além da quantidade de alunos por turmas de acordo com a resolução 002/2006/ CEMEB e a portaria nº 379 de 19 de dezembro de 2022. E também a pactuação com o Governo Federal através do RENALFA – com o compromisso pela alfabetização dos estudantes.

Revisar os planos de estudos vinculando os conteúdos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental.

ESTRATÉGIA 2

Reestruturar os espaços administrativos e pedagógicos das escolas das redes municipal e estadual de ensino, em regime de colaboração, para receber a demanda dos/as estudantes considerados(as), respeitando o limite de vagas previstas por turma.

AÇÃO

Plano de ação elaborado e em processo de licitação para reestruturação física de espaços escolares, com recursos provenientes do Programa Alfabetizar Pra Valer.

ESTRATÉGIA 3

Aprimorar os multimeios didático-pedagógicos de auxílio às atividades educacionais dos/as professores e professoras para os/as estudantes considerados/as.

AÇÃO

Sem ação no período.

ESTRATÉGIA 4

Instituir, em regime de colaboração com a União e o Estado, instrumentos de avaliação periódicos e específicos do sistema educacional para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, bem como estimular ao sistema de ensino e as instituições educacionais a criar seus respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos/as os/as estudantes até o final do terceiro ano do ensino fundamental.

AÇÃO

Aplicação da prova de Fluência, do SAESE e do SAEB.

ESTRATÉGIA 5

Selecionar, até 2016, certificar e divulgar tecnologias educacionais para alfabetização de crianças, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de aprendizagem em que forem aplicadas, devendo ser disponibilizadas, preferencialmente, como recursos educacionais abertos.

AÇÃO

Sem ação no período.



PREFEITURA DE BOQUIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ESTRATÉGIA 6

Fomentar o desenvolvimento e uso de tecnologias educacionais e de inovação das práticas pedagógicas nas escolas da rede pública municipal que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos/as estudantes, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade.

AÇÃO

Sem ação no período.

ESTRATÉGIA 7

Garantir com instrumentalização e profissionais habilitados para a alfabetização de crianças do campo e de populações itinerantes, com a produção de materiais didáticos específicos, e desenvolver instrumentos de acompanhamento que considerem os seus saberes culturais em todos os anos de vigência deste plano.

AÇÃO

Sem ação no período.

ESTRATÉGIA 8

Promover e estimular a formação inicial e continuada de educadores/as para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação, em cooperação com a União, entre programas de pós-graduação stricto sensu e ações de formação continuada de professores e professoras para a alfabetização em todos os anos de vigência deste plano.

AÇÃO

O Plano de Carreira do Município tem como princípio básico a valorização do profissional da educação.

ESTRATÉGIA 9

Garantir com instrumentalização e profissionais habilitados para a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal.

AÇÃO

Sem ação no período.

ESTRATÉGIA 10

Estimular a participação ativa dos pais, mães, conviventes ou não, ou responsáveis nas atividades desenvolvidas na escola em todos os anos de vigência deste plano.

AÇÃO

Promover reuniões de pais a cada bimestre. Adesão ao programa escola e Família.

ESTRATÉGIA 11

Extinguir, no final do primeiro ano de vigência deste plano, na rede pública municipal, o procedimento de turmas multisseriadas nos anos iniciais do ensino fundamental e em articulação com o Estado nas instituições educacionais jurisdicionadas por esse ente federado.

AÇÃO

Sem ação no período.



META 6

Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, cinquenta por cento das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, vinte e cinco por cento dos(as) estudantes da educação básica.

ESTRATÉGIA 1

Promover, a partir do primeiro ano de vigência deste plano, de forma gradativa por unidades de ensino, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos/as estudantes na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a sete horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores e professoras em uma única escola.

AÇÃO

Adequação da documentação legal e pedagógica da rede pública municipal para a oferta do regime de ensino em tempo integral; Implantação de forma gradativa do regime de ensino em tempo integral – RETI; Contratação de profissionais adequados para o desenvolvimento das atividades escolares do RETI.

ESTRATÉGIA 2

Construir, ampliar ou reformar as escolas, podendo ser em regime de colaboração com a União e o Estado, que ofereçam condições adequadas para atender o ensino em tempo integral, implantando bibliotecas, auditórios, quadras poliesportivas cobertas, laboratórios, cozinhas, refeitórios, banheiros/sanitários, vestiários, parques, piscinas, espaço aberto e outros espaços pedagógicos a partir do primeiro ano de vigência deste plano de forma gradativa por unidade de ensino.

AÇÃO

Plano de ação elaborado e em processo de licitação para reestruturação física de espaços escolares, com recursos provenientes do Programa Alfabetizar Pra Valer.

ESTRATÉGIA 3

Oferecer acompanhamento pedagógico interdisciplinar, considerando as normas previstas que tratam o tema em todos os anos de vigência deste plano.

AÇÃO

Adequação da documentação legal e pedagógica da rede pública municipal para a oferta do regime de ensino em tempo integral; Implantação de forma gradativa do regime de ensino em tempo integral – RETI; Contratação de profissionais adequados para o desenvolvimento das atividades escolares do RETI.

ESTRATÉGIA 4

Oferecer atendimento aos/as estudantes na educação escolar, em tempo integral, modalidades esportivas, atividades culturais e artísticas, tais como arte cênica, arte plástica, música e dança, devendo fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus e auditórios em todos os anos de vigência deste plano.

AÇÃO

Sem ação no período.



PREFEITURA DE BOQUIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ESTRATÉGIA 5

Disponibilizar recursos previstos em lei para promover visitas de reconhecimento técnico-científico e cultural a lugares públicos, como centro comunitários, praças, museus, teatros, cinemas e outros espaços alimentadores dos saberes em todos os anos de vigência deste plano.

AÇÃO

Sem ação no período.

ESTRATÉGIA 6

Garantir, podendo ser em regime de colaboração, as condições de trabalho que satisfaçam os profissionais de educação, aos/as estudantes e aos pais e mães, conviventes ou não, ou responsáveis e demais atores sociais das instituições educacionais da rede educacional de Boquim em todos os anos de vigência deste plano.

AÇÃO

Sem ação no período.

ESTRATÉGIA 7

Promover, podendo ser em regime de colaboração com a União e o Estado, cursos de formação continuada que ofereçam suporte pedagógico aos/as profissionais da educação relacionados com o temário em todos os anos de vigência deste plano.

AÇÃO

Curso Travessias que inspiram, Encontro Regional e Estadual. Apresentação de práticas pedagógicas que deram resultado positivo.

ESTRATÉGIA 8

Garantir, dentro do primeiro mês de cada ano de vigência deste plano, na forma da Constituição Federal e da Lei Federal 11.494/2008, recursos financeiros para custear o ensino integral e a valorização do profissional de educação em sua remuneração, respeitando a sua carga horária.

AÇÃO

Sem ação no período.

ESTRATÉGIA 9

Financiar, podendo ser em regime de colaboração, a Educação Básica do Campo, considerando a diversidade dos saberes culturais e científicos, regionais e locais em todos os anos do plano.

AÇÃO

Sem ação no período.

ESTRATÉGIA 10

Fiscalizar, através de comissão formada pelo Fórum Municipal de Educação, o cumprimento pela União, Estado e município da meta prevista nesta lei.

AÇÃO

Sem ação no período.



PREFEITURA DE BOQUIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

META 7

Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias para o IDEB: IDEB 2015 2017 2019 2021 Anos iniciais 4.1 4.4 4.8 5.1 Anos Finais 4.0 4.2 4.5 4,8

ESTRATÉGIA 1

Assegurar que: a) no quinto ano de vigência deste PME, pelo menos setenta por cento dos estudantes do ensino fundamental tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo e cinquenta por cento, pelo menos, o nível desejável; b) desde o primeiro ano de vigência deste PME, que as escolas tenham estrutura física e pedagógica para que todos os estudantes do ensino fundamental tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo e oitenta por cento, pelo menos, o nível desejável.

AÇÃO

Reuniões pedagógicas com diretores e coordenadores nas Unidades de Ensino.

ESTRATÉGIA 2

Cumprir as metas, conforme prazo de execução temporal, previstas neste PME acerca da qualidade para a educação básica pública de formação de professores e professoras e de profissionais de serviços, desenvolvimento de recursos pedagógicos, melhoria da infraestrutura escolar.

AÇÃO

Manutenção e reformas das escolas. Reforma da Escola Municipal Francisco José de Oliveira, situada no Povoado Olhos D'água, reforma da Escola Municipal Ananias Chaves Sobrinho situada na Pista 05, reforma em andamento da Escola Municipal Dr. Luiz Garcia situada no Povoado Muriçoca.

ESTRATÉGIA 3

Ampliar, a cada ano de vigência deste Plano, considerando as possibilidades previstas na Constituição Federal e na legislação atinente ao tema, programas e aprofundar ações de atendimento aos estudantes e professores e professoras com relação as ações de prevenção, promoção e atenção à saúde física, mental e moral, garantindo às escolas especialistas como psicólogos, fonoaudiólogos entre outros.

AÇÃO

Desenvolveu ações através do PSE (Programa Saúde na Escola) em parceria com a Academia de Saúde Samara Santos Araújo e Secretaria Municipal de Saúde.

ESTRATÉGIA 4

Utilizar os Parâmetros Curriculares Nacionais – PCNs –na aprendizagem cotidiana levando em consideração os saberes culturais das localidades, incentivando os professores das redes municipal e estadual em Boquim, a trabalhar com seu alunado a história do município a partir dos anos iniciais buscando conhecer melhor nossas raízes.

AÇÃO

Efetivar nas escolas municipais a história do município no currículo alinhado ao sergipano.

ESTRATÉGIA 5

Construir uma cultura de paz, combatendo a violência no ambiente escolar, por meio de palestras e outros procedimentos no campo jurídico e educacional.

AÇÃO

Palestras de sensibilização e orientação aos discentes.



PREFEITURA DE BOQUIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ESTRATÉGIA 6

Mobilizar, a cada ano de vigência deste Plano, as famílias e os setores da sociedade civil acerca da importância da educação escolar como responsabilidade de todos e todas.

AÇÃO

Reuniões com pais e/ou responsáveis.

ESTRATÉGIA 7

Fiscalizar, por meio do Fórum Municipal de Educação e de colegiado de controle social e comissão especial, o cumprimento das metas previstas para o ensino médio, esse de competência do Estado.

AÇÃO

Sem ação no período.

ESTRATÉGIA 8

Constituir, dentro do primeiro ano de vigência deste Plano, através de comissão designada pelo Fórum Municipal de Educação, em colaboração com a União e o Estado, um conjunto de indicadores de avaliação institucional com base no perfil do alunado e do corpo de profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino.

AÇÃO

Ação em andamento.

ESTRATÉGIA 9

Promover, após o primeiro ano, processo contínuo de autoavaliação a cada três anos das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos(as) profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática.

AÇÃO

Sem ação no período.

ESTRATÉGIA 10

Formalizar e executar a cada ano de vigência deste Plano, os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e professoras e profissionais de serviços e apoio escolar, à ampliação e desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar.

AÇÃO

Adesão ao Programa de Escola em Tempo Integral.

ESTRATÉGIA 11

Acompanhar e divulgar bianualmente, prioritariamente nas assembleias escolares, na forma legal prevista, os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da educação básica e do IDEB, relativos às escolas, às redes públicas de educação básica e aos sistemas de ensino da União, do Estado e do Município, assegurando a contextualização desses resultados, com relação a indicadores sociais relevantes, como os de nível socioeconômico das famílias dos estudantes, e contextualizar a estrutura física e pedagógica das escolas e a transparência e o acesso público às informações técnicas de concepção e operação do sistema de avaliação.

AÇÃO

Promoveu reuniões com todas as Unidades de Ensino para a divulgação dos índices do IDEB.



PREFEITURA DE BOQUIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ESTRATÉGIA 12

Associar a prestação de assistência técnica e financeira à fixação de metas intermediárias, nos termos e nas condições estabelecidas conforme pactuação voluntária entre município de Boquim e demais entes federados.

AÇÃO

Sem ação no período.

ESTRATÉGIA 13

Aprimorar continuamente os instrumentos de avaliação da qualidade do ensino fundamental em regime de colaboração o ensino médio, respeitando a legislação vigente que trata da autonomia dos entes federados, de forma a englobar o ensino de ciências nos exames aplicados nos anos finais do ensino fundamental, assegurada a sua universalização, ao sistema de avaliação da educação básica.

AÇÃO

Aplicação da prova de Fluência, do SAESE e do SAEB.

ESTRATÉGIA 14

Desenvolver indicadores próprios do município, num prazo de até três anos, específicos de avaliação da qualidade da educação especial.

AÇÃO

Aplicação dos Indicadores de avaliação da qualidade da Educação Especial.

ESTRATÉGIA 15

Participar das políticas das redes e em regime de colaboração com os sistemas municipal de Boquim e Estadual de Sergipe, de forma a atingir as metas do IDEB, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média nacional, garantindo equidade da aprendizagem e reduzindo, pela metade, até o último ano de vigência do plano, as diferenças entre as médias dos índices, obedecendo a legislação vigente referente a cada Sistema de Ensino.

AÇÃO

Promove a participação das políticas das redes e em regime de colaboração com os sistemas municipal e estadual.

ESTRATÉGIA 16

Fiscalizar, por meio dos colegiados de garantia de direitos educacionais e do Fórum Municipal de Educação, o cumprimento das políticas de competência do Estado e da União.

AÇÃO

Processo de Reintegração do Fórum.

ESTRATÉGIA 17

Incentivar o desenvolvimento, selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a educação infantil e o ensino fundamental e incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados aferidos no Sistema Municipal de Ensino do Boquim, por meio dos conselhos de controle social.

AÇÃO

Sem ação no período.



PREFEITURA DE BOQUIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ESTRATÉGIA 18

Garantir transporte gratuito para todos e todas os/as estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, e financiamento compartilhado, com participação da União e o Estado proporcional às necessidades do município de Boquim, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local.

AÇÃO

Garantia de transporte público para todos os alunos.

ESTRATÉGIA 19

Desenvolver, a cada ano de vigência deste Plano, pesquisas de modelos alternativos de atendimento escolar para a população do campo que considerem as especificidades locais e as boas práticas nacionais e internacionais.

AÇÃO

Sem ação no período.

ESTRATÉGIA 20

Universalizar, até o quinto ano de vigência deste PME, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e triplicar, até o final da década, a relação computador/aluno nas escolas da rede pública municipal de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação.

AÇÃO

Elaboração do Plano de Ação Financeira (PAF) e Contratação de internet banda larga, pelo PAF através do programa de Educação Conectada, atingindo 100% das escolas da rede municipal.

ESTRATÉGIA 21

Apoiar técnica e financeiramente a gestão escolar mediante transferência direta de recursos financeiros à escola, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática a cada ano de vigência deste Plano.

AÇÃO

Sem ação no período.

ESTRATÉGIA 22

Ampliar programas e aprofundar ações de atendimento ao aluno, em todas as etapas da educação básica pública de competência do Sistema Municipal de Ensino de Boquim, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

AÇÃO

Sem ação no período.



PREFEITURA DE BOQUIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ESTRATÉGIA 23

Assegurar a todas as escolas públicas municipais de educação básica de Boquim o acesso à energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos, bem como garantir o acesso dos alunos a espaços cobertos para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência, durante todo período de vigência deste Plano.

AÇÃO

Assegura a todas as escolas públicas de educação básica de Boquim o acesso à energia elétrica esgotamento sanitário. Acessibilidade as pessoas com deficiência. As estratégias contemplam as escolas; Projetos futuros de cobertura, construção e reformas de quadras. Ainda não temos laboratório de ciências.

ESTRATÉGIA 24

Prover e manter equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas municipais da educação básica, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet, durante cada ano de vigência deste Plano.

AÇÃO

Sem ação no período.

ESTRATÉGIA 25

Informatizar integralmente a gestão das escolas públicas municipais e da Secretaria Municipal de Educação de Boquim, bem como participar ativamente do programa nacional de formação inicial e continuada para o pessoal técnico da Secretaria Municipal de Educação de Boquim até o fim do primeiro ano de vigência deste plano.

AÇÃO

Implantação do diário eletrônico em todas as escolas da rede pública municipal e acompanhamento técnico pela secretaria municipal de educação.

ESTRATÉGIA 26

Garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à formação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade em todos os anos de vigência deste plano.

AÇÃO

Foram realizadas palestras nas Unidades de Ensino e adesão ao program PROERD em parceria com a Polícia Militar de Sergipe.



PREFEITURA DE BOQUIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ESTRATÉGIA 27

Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nos 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil, normalizando a operacionalização no Conselho Municipal de Educação de Boquim em todos os anos de vigência deste plano.

AÇÃO

O município de Boquim possui resolução que garante nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira. No ano de 2022 foi instituído na matriz curricular com conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas.

ESTRATÉGIA 28

Consolidar a educação escolar no campo de populações tradicionais, de populações itinerantes, respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários e garantindo: a) o desenvolvimento sustentável e preservação da identidade cultural; b) a participação da comunidade na definição do modelo de organização pedagógica e de gestão das instituições, consideradas as práticas socioculturais e as formas particulares de organização do tempo; c) a reestruturação e a aquisição de equipamentos; d) a oferta de programa para a formação inicial e continuada de profissionais da educação; e) o atendimento em educação especial.

AÇÃO

Sem ação no período.

ESTRATÉGIA 29

Desenvolver currículos e propostas pedagógicas específicas para educação escolar para as escolas do campo, incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades e considerando o fortalecimento das práticas socioculturais, produzindo e disponibilizando materiais didáticos específicos, inclusive para os alunos com deficiência em todos os anos de vigência deste plano.

AÇÃO

Sem ação no período.

ESTRATÉGIA 30

Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais do município de Boquim em todos os anos de vigência deste plano.

AÇÃO

Promove através de reuniões inseridas no calendário anual, mobilizando e articulando a educação formal com o propósito de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais do município.



PREFEITURA DE BOQUIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ESTRATÉGIA 31

Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com as demais áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional em todos os anos de vigência deste plano.

AÇÃO

Promoção de articulação do Programa Saúde na Escola (PSE) possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias.

ESTRATÉGIA 32

Universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas municipais da saúde e da educação, o atendimento aos estudantes da rede escolar pública municipal de educação básica, por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde até 2017.

AÇÃO

Sem ação no período.

ESTRATÉGIA 33

Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos/das profissionais do magistério e da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional em todos os anos de vigência deste plano.

AÇÃO

Apenas 04 ações foram desenvolvidas efetivamente.

ESTRATÉGIA 34

Fortalecer, com a colaboração técnica e financeira da União, em articulação com o sistema nacional de avaliação e da rede municipal de ensino de Boquim, esse por meio de adesão, a orientação para a execução das políticas públicas e das práticas pedagógicas, com o fornecimento das informações às escolas e à sociedade em todos os anos de vigência deste plano.

AÇÃO

Adesão com a rede federal e estadual para execução das políticas públicas e das práticas pedagógicas.

ESTRATÉGIA 35

Promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e leitoras e a formação de professores e professoras, bibliotecários e bibliotecárias e agentes da comunidade para atuarem como mediadores e mediadoras da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem até o final do primeiro ano de vigência deste plano.

AÇÃO

Promover projeto de leituras que estimulem a formação de leitores.

A Biblioteca Municipal desenvolve projetos de leituras que atendem as escolas municipais.

ESTRATÉGIA 36

Instituir, em articulação com o Estado, programa nacional de formação de professores e professoras e de alunos e alunas para promover e consolidar política de preservação da memória nacional.

AÇÃO

Sem ação no período.



PREFEITURA DE BOQUIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ESTRATÉGIA 37

Promover a regulação da oferta da educação infantil pela iniciativa privada, de forma a garantir a qualidade e o cumprimento da função social da educação, seguindo os critérios estabelecidos pelo MEC.

AÇÃO

Sem ação no período.

ESTRATÉGIA 38

Manter e expandir programas e ações de correção de fluxo do ensino fundamental, por meio do acompanhamento individualizado do(a) aluno(a) com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade. Para tanto, deverá ampliar a carga horária do professor ou disponibilizar outro profissional capaz para o acompanhamento desses(as) alunos(as), levando em consideração o Regimento Escolar e o PPP (Projeto Político Pedagógico) de cada instituição educacional em todos os anos de vigência deste plano.

AÇÃO

Sem ação no período

META 8

Elevar a escolaridade média da população residente em Boquim de dezoito a vinte e nove anos, de modo a alcançar no mínimo doze anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, das regiões de menor escolaridade no município e dos vinte e cinco por cento mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

ESTRATÉGIA 1

Colaborar em todos os anos de vigência deste Plano com a União e o Estado, a fomentar a expansão da oferta de matrículas gratuitas de educação profissional técnica por parte das entidades públicas (reconhecidas pelo MEC) de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante ao ensino público, para os segmentos populacionais considerados.

AÇÃO

Sem ação no período.

ESTRATÉGIA 2

Garantir o acesso e permanência pela rede pública municipal de jovens, adultos e idosos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, tendo como critério o regime de colaboração entre os entes federados em todos os anos de vigência deste plano.

AÇÃO

Garantir a matrícula de jovens, adultos e idosos na Escola Municipal Deputado Joaldo Barbosa.



PREFEITURA DE BOQUIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ESTRATÉGIA 3

Fortalecer em todos os anos de vigência deste Plano, com o apoio do Estado, o acompanhamento e monitoramento de acesso à escola para os segmentos populacionais considerados, identificando motivos de ausência e baixa frequência, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses estudantes na rede pública municipal regular de ensino.

AÇÃO

Realização do Programa Busca Ativa com monitoramento e acompanhamento dessa classe de alunos.

ESTRATÉGIA 4

Institucionalizar programas e desenvolver tecnologias para correção de fluxo, acompanhamento pedagógico individualizado, recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados até o final do primeiro ano de vigência deste Plano.

AÇÃO

Sem ação no período.

ESTRATÉGIA 5

Implementar políticas públicas educacionais para o acesso e permanência na rede pública municipal de jovens, adultos e idosos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associada a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial.

AÇÃO

Realizou a Chamada Pública e o Busca Ativa.

ESTRATÉGIA 6

Promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e monitoramento de acesso à escola específicos para os segmentos populacionais considerados, identificar motivos de ausência e baixa frequência e colaborar com a União e o Estado, dentro de suas delegações, para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses/dessas estudantes na rede pública regular de ensino.

AÇÃO

Parceria com a Secretaria de Saúde e Assistência Social.

ESTRATÉGIA 7

Promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude.

AÇÃO

Realização do Busca Ativa de 14/01/2023 até 01/02/2023.



PREFEITURA DE BOQUIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

META 9

Elevar a taxa de alfabetização da população com quinze anos ou mais para noventa e três vírgula cinco por cento até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em cinquenta por cento a taxa de analfabetismo funcional.

ESTRATÉGIA 1

Assegurar, em todos os anos de vigência deste Plano, a oferta gratuita da educação de jovens, adultos e idosos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria.

AÇÃO

Resolução para o funcionamento da EJA na Escola Municipal Deputado Joaldo Barbosa, aprovada pelo Conselho Municipal de Educação (CMEB).

ESTRATÉGIA 2

Realizar, em todos os anos de vigência deste Plano, diagnóstico dos jovens, adultos e idosos com ensino fundamental e em colaboração com Estado, por meio de seu órgão competente, o médio ensino incompleto, a fim de identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos.

AÇÃO

Sem ação no período.

ESTRATÉGIA 3

Implementar, em todos os anos de vigência deste Plano, ações de alfabetização de jovens, adultos e idosos com garantia de continuidade da escolarização básica, na seara de sua competência.

AÇÃO

Realização de busca ativa, através da plataforma e garantia de transporte escolar.

ESTRATÉGIA 4

Realizar chamadas públicas regulares para educação de jovens, adultos e idosos, promovendo-se busca ativa em regime de colaboração entre entes federados e em parceria com organizações da sociedade civil.

AÇÃO

Visita às feiras livre e nas comunidades locais, faixas, divulgação nas mídias sociais e carro de som.

ESTRATÉGIA 5

Realizar, em todos os anos de vigência deste Plano, avaliação por meio de exames específicos, que permitam aferir o grau de alfabetização de jovens, adultos e idosos

AÇÃO

Realização de avaliação diagnóstica para a EJA.

ESTRATÉGIA 6

Executar, em todos os anos de vigência deste Plano, em regime de cooperação com a União e o Estado, ações de atendimento ao estudante da educação de jovens, adultos e idosos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área da saúde.

AÇÃO

Execução de atendimento ao estudante da educação de jovens, adultos e idosos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, em regime de cooperação com a Secretaria de Saúde.



PREFEITURA DE BOQUIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ESTRATÉGIA 7

Colaborar, em todos os anos de vigência deste Plano, dentro de seus limites constitucionais, com o Estado na oferta de educação de jovens, adultos e idosos, nas etapas de ensino fundamental e médio, às pessoas privadas de liberdade em todos os estabelecimentos penais, assegurando-se formação específica dos professores e das professoras na implementação de diretrizes nacionais em regime de colaboração.

AÇÃO

Apoio a escola que oferecem a educação de jovens e adultos. No município de Boquim não há unidades prisionais.

ESTRATÉGIA 8

Apoiar, em todos os anos de vigência deste Plano, técnica e financeiramente projetos inovadores na educação de jovens, adultos e idosos, que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses estudantes.

AÇÃO

Aplicação de Projetos, Incentivo à leitura e escrita, introdução de campeonato esportivo e aprimoramento por meio de atividades práticas e teóricas.

ESTRATÉGIA 9

Estabelecer, em todos os anos de vigência deste Plano, mecanismos e incentivos que integremos segmentos empregadores, públicos e privados e o Sistema Municipal de Ensino de Boquim, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados e das empregadas com a oferta das ações de alfabetização e de educação de jovens, adultos e idosos.

AÇÃO

Sem ação no período.

ESTRATÉGIA 10

Implementar, em todos os anos de vigência deste Plano, programas de formação tecnológica da população jovem, adulta e idosa, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal e estudantes com deficiência, articulando o Sistema Municipal de Ensino de Boquim com o Sistema de Ensino do Estado de Sergipe, a rede federal de educação profissional e tecnológica, universidades, cooperativas e associações, por meio de ações de extensão desenvolvidas em centros vocacionais tecnológicos, com tecnologias assistivas que favoreçam a efetiva inclusão social e produtiva dessa população.

AÇÃO

Incentiva a política pública de jovens e adultos, incluindo os idosos em parceria com a Secretaria de Assistência Social e do trabalho, desenvolvendo diversos cursos profissionalizantes.

ESTRATÉGIA 11

Promover, em todos os anos de vigência deste Plano, paralelo a educação de jovens, adultos e idosos matriculados no ensino fundamental, cursos profissionalizantes onde os estudantes ao término do curso sejam encaminhados a estágios, promovendo a essas possibilidades de serem aproveitados na atividade produtiva de empresas situadas no município de Boquim.

AÇÃO

Criar e manter Parceria com ação social e Senai;



PREFEITURA DE BOQUIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ESTRATÉGIA 12

Proporcionar, em todos os anos de vigência deste Plano, aos jovens, adultos e idosos matriculados no ensino fundamental oficinas educacionais, tais como: artesanato, arte cênica, arte musical, práticas esportivas e outras.

AÇÃO

Sem ação no período.

ESTRATÉGIA 13

Viabilizar, em todos os anos de vigência deste Plano, nas propostas pedagógicas da educação de jovens, adultos e idosos procedimentos metodológicos de visitas de reconhecimento a empresas, motivando, dessa forma, as suas habilidades profissionais.

AÇÃO

Realiza palestra como incentivo para os jovens e comunidade em geral, sensibilizando a importância da escolarização.

META 10

Oferecer, no mínimo, vinte e cinco por cento das matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional, no ensino fundamental e médio em regime de colaboração.

ESTRATÉGIA 1

Manter políticas públicas de acesso e permanência na educação de jovens, adultos e idosos voltado à conclusão do ensino fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão desse nível de ensino.

AÇÃO

BUSCA ATIVA

ESTRATÉGIA 2

Expandir, em todos os anos de vigência deste Plano, as matrículas na educação de jovens, adultos e idosos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores e trabalhadoras com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador e da trabalhadora.

AÇÃO

Garantir a gratuidade da educação pública fundamental no ensino fundamental; Apoiar o programa de educação de jovens e adultos de forma a estimular a conclusão da educação básica e a formação profissional



PREFEITURA DE BOQUIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ESTRATÉGIA 3

Fomentar, em todos os anos de vigência deste Plano, a integração da educação de jovens, adultos e idosos com a educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público da educação de jovens, adultos e idosos e considerando as especificidades das populações itinerantes e do campo.

AÇÃO

Aperfeiçoar as atividades profissionais na área em que atua, sistematizando o conhecimento prático por meio de cursos de curta duração.

ESTRATÉGIA 4

Ampliar, em todos os anos de vigência deste Plano, as oportunidades profissionais dos jovens, adultos e idosos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional.

AÇÃO

Sem ação no período.

ESTRATÉGIA 5

Implantar programa de reestruturação e aquisição de equipamentos, até o final do ano de aprovação deste Plano, voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas municipais que atuam na educação de jovens, adultos e idosos integrada à educação profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência.

AÇÃO

Cumprir o que determina o programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos e materiais para acessibilidade.

ESTRATÉGIA 6

Estimular, em todos os anos de vigência deste Plano, a diversificação curricular da educação de jovens, adultos e idosos, articulando a formação à preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relação entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses estudantes.

AÇÃO

A matriz curricular de EJA I e II da Escola Dep. Joaldo Barbosa foi aprovada pelo Conselho Municipal.

ESTRATÉGIA 7

Fomentar, em todos os anos de vigência deste Plano, a produção de material didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, os instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios e a formação continuada de docentes da rede pública municipal que atuam na educação de jovens e adultos articulada à educação profissional.

AÇÃO

O estado propiciou formação continuada para os profissionais que atuam na EJA e em todas as áreas de Ensino.

ESTRATÉGIA 8

Institucionalizar, até o final do primeiro ano de vigência deste Plano, em regime de colaboração com a União e o Estado, programa nacional de assistência ao estudante, compreendendo ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da educação de jovens e adultos articulada à educação profissional.

AÇÃO

Sem ação no período.



PREFEITURA DE BOQUIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ESTRATÉGIA 9

Implementar, em todos os anos de vigência deste Plano, mecanismos de reconhecimento de saberes dos jovens, adultos e idosos trabalhadores e trabalhadoras, a serem considerados na articulação curricular dos cursos de formação inicial e continuada.

AÇÃO

Estimula a diversificação Curricular da Educação de Jovens e Adultos.

ESTRATÉGIA 10

Estabelecer, em todos os anos de vigência deste Plano, parcerias com empresas para que os sujeitos considerados, após a sua qualificação, possam ingressar no mercado de trabalho.

AÇÃO

Sem ação no período.

ESTRATÉGIA 11

Considerar, em todos os anos de vigência deste Plano, políticas públicas de jovens e adultos, às necessidades específicas dos idosos.

AÇÃO

Reuniram-se diretores e coordenadores para leitura do “Documento para implementação das diretrizes operacionais de EJA nos Estados, Municípios e Distrito Federal”.

META 11

Colaborar com o Estado e a União, dentro de suas incumbências legais, a triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos cinquenta por cento da expansão no segmento público.

ESTRATÉGIA 1

Auxiliar a União, em todos os anos de vigência deste Plano, por meio de chamada pública, a expandir as matrículas de educação profissional técnica de nível médio na rede federal de educação profissional, científica e tecnológica, levando em consideração a responsabilidade do Instituto Federal de Sergipe pela implantação do polo no município de Boquim.

AÇÃO

Sem ação no período.

ESTRATÉGIA 2

Cooperar com o Estado na fomentação, em todos os anos de vigência deste Plano, da expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio nas redes públicas estaduais de ensino localizadas em Boquim.

AÇÃO

Sem ação no período.

ESTRATÉGIA 3

Auxiliar ao Estado, em regime de colaboração, em todos os anos de vigência deste Plano, a expandir o atendimento do ensino médio gratuito integrado à formação profissional para as populações do campo, de acordo com os seus interesses e necessidades.

AÇÃO

Sem ação no período.



PREFEITURA DE BOQUIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ESTRATÉGIA 4

Colaborar com a União e o Estado, dentro de suas competências, em todos os anos de vigência deste Plano, na redução das desigualdades étnico raciais e regionais no acesso e permanência na educação profissional técnica de nível médio, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei.

AÇÃO

Sem ação no período.

ESTRATÉGIA 5

Cooperar, em todos os anos de vigência deste Plano, com os demais entes federados na estruturação do sistema nacional de informação profissional, articulando a oferta de formação das instituições especializadas em educação profissional com dados do mercado de trabalho.

AÇÃO

Sem ação no período.

ESTRATÉGIA 6

Fiscalizar, em todos os anos de vigência deste Plano, por meio dos órgãos competentes e do Fórum Municipal de Educação, o cumprimento da meta prevista nesta pelo Estado e pela União. **AÇÃO**
Sem ação no período.

META 12

Prover, até o final de execução do Plano, auxílio à União, dentro de suas competências constitucionais e legais, a oferta de educação superior para, pelo menos, 35% da faixa etária de 18 a 24 anos dos residentes no município de Boquim, assegurando a qualidade da oferta e expansão das matrículas no segmento público.

ESTRATÉGIA 1

Criar um Fórum Municipal de discussão do Ensino Superior até o final do segundo semestre de 2016, com o objetivo de constituir um grupo com diferentes representações, a serem definidas nesse, para a implementação das estratégias previstas no Plano Municipal de Educação no que diz respeito ao Ensino Superior.

AÇÃO

Sem ação no período.

ESTRATÉGIA 2

Promover um espaço de escuta para a comunidade, no Fórum Municipal de discussão do Ensino Superior, identificando como ocorre o acesso e possíveis inibidores desse, contando com a representação de diversos grupos interessados.

AÇÃO

Sem ação no período.

ESTRATÉGIA 3

Buscar parcerias, respeitando o regime de colaboração, com as universidades a fim de oportunizar o acesso dos boquinenses em cursos de Ensino Superior.

AÇÃO

Sem ações para o período.



PREFEITURA DE BOQUIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ESTRATÉGIA 4

Discutir com os entes federados e demais parceiros da cadeia produtiva a criação de Políticas Públicas de incentivo as empresas locais, para subsidiar parte dos custos de Ensino Superior de seus funcionários ou no caso de oferecerem estágios para alunos(as) do Ensino Superior que são moradores(as) de Boquim.

AÇÃO

Sem ação no período.

ESTRATÉGIA 5

Incentivar, utilizando-se do princípio da Gestão Democrática e o regime de colaboração, a participação dos alunos(as) residentes no Município de Boquim no Exame Nacional do Ensino Médio em todos os anos de vigência deste plano.

AÇÃO

Sem ação no período.

ESTRATÉGIA 6

Auxiliar, dentro de suas possibilidades constitucionais, à União, na oferta do Ensino Superior, incentivando a criação de cursos noturnos com propostas inovadoras, de cursos presenciais ou a distância, com a certificação, permitindo maior flexibilidade na formação e ampliação da oferta de ensino em todos os anos de vigência deste plano.

AÇÃO

Sem ação no período.

ESTRATÉGIA 7

Viabilizar, até 2019, em regime de colaboração com a União, a implantação de um Centro de Ensino Superior em Boquim, sendo estimulado por meio de parcerias e/ou convênios com Universidades Públicas e Particulares ou Faculdades Particulares.

AÇÃO

Ação concluída.

ESTRATÉGIA 8

Propagar a participação proporcional de grupos historicamente desfavorecidos na educação superior, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, respeitando a legislação vigente.

AÇÃO

Garante o transporte gratuito para os alunos do Ensino Superior.

ESTRATÉGIA 9

Auxiliar a União a fomentar o atendimento específico a população do campo, em relação a acesso, permanência, conclusão e formação de profissionais para atuação junto a essa população.

AÇÃO

Sem ação no período.

ESTRATÉGIA 10

Garantir que a União consolide políticas públicas que promovam às vítimas de discriminação, o acesso à educação superior, por meio de programas de compensação de deficiências de sua formação escolar anterior, permitindo-lhes, desta forma, competir em igualdade de condições nos processos de seleção e admissão a esse nível de ensino.

AÇÃO

Sem ação no período.



PREFEITURA DE BOQUIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ESTRATÉGIA 11

Articular a implementação destas estratégias com as diferentes temáticas posta neste documento, ou seja: Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio); Modalidade de Educação (Educação Especial, Educação de Jovens e Adultos, Educação Profissional e Educação a Distância) e Educação do Campo; Novas Tecnologias; Financiamento e Formação e Valorização Profissional, com o objetivo de promover o acesso ao Ensino Superior.

AÇÃO

Sem ação no período.

ESTRATÉGIA 12

Implantar na Escola Técnica em Boquim, em cooperação com parceiros e a União, cursos superiores específicos, voltados para as necessidades socioeconômicas dos municípios.

AÇÃO

Sem ação no período.

ESTRATÉGIA 13

Fiscalizar, por meio dos órgãos competentes e do Fórum Municipal de Educação, o cumprimento da meta e das estratégias previstas nestas pelo Estado e pela União.

AÇÃO

Sem ação no período.

META 13

Auxiliar, em regime de colaboração, à União a elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para setenta e cinco por cento, sendo, do total, no mínimo, trinta e cinco por cento de doutores.

ESTRATÉGIA 1

Cooperar com a União para o cumprimento das estratégias previstas no Plano Nacional de Educação relacionadas a esta Meta em todos os anos de vigência deste plano.

AÇÃO

Sem ação no período.

ESTRATÉGIA 2

Fiscalizar, por meio dos órgãos competentes e do Fórum Municipal de Educação, o cumprimento da meta e das estratégias previstas no Plano Nacional de Educação, focalizando a importância deste processo para os residentes em Boquim.

AÇÃO

Sem ação no período.



META 14

Colaborar com a União, dentro do seu limite constitucional a elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de mestres e doutores.

ESTRATÉGIA 1

Implantar, em regime de colaboração com a União, a oferta de cursos de pós-graduação stricto sensu utilizando metodologias, recursos e tecnologias de educação a distância, inclusive por meio do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB.

AÇÃO

Parceria com instituições privadas.

ESTRATÉGIA 2

Promover, a cada cinco anos a partir da aprovação deste Plano, levantamentos periódicos dos residentes em Boquim formados com pós-graduação, com o apoio da União, com o intuito de investigar as causas e os obstáculos na progressão proposta na meta, bem como planejar táticas de atração para novos pesquisadores e de talentos provenientes de outros municípios.

AÇÃO

Sem ação no período.

ESTRATÉGIA 3

Incentivar a União a difundir a prática da pesquisa como elemento integrante e modernizador dos processos de ensino-aprendizagem em toda a educação superior, inclusive com a participação de estudantes no desenvolvimento da pesquisa.

AÇÃO

Sem ação no período.

ESTRATÉGIA 4

Colaborar com a União a promover o aumento anual do número de mestres e de doutores formados por meio de incentivos financeiros oriundos de fundos criados para tal fim em todos os anos de vigência deste plano.

AÇÃO

Sem ação no período.

ESTRATÉGIA 5

Excitar a União a implementar ações para redução de desigualdades regionais favorecendo o acesso dos sujeitos residentes no campo boquinense aos cursos de mestrado e doutorado, como apoio decisivo da União.

AÇÃO

Sem ação no período.

ESTRATÉGIA 6

Garantir, na forma da lei, nas Instituições de Educação Superior instaladas em Boquim, a oferta de cursos de extensão, para atender as necessidades da educação continuada de adultos, com formação superior, na perspectiva de integrar o necessário esforço nacional de resgate da dívida social e educacional em todos os anos de vigência deste plano.

AÇÃO

Em Boquim não temos instituições de Ensino Superior Público, no entanto o município garante transporte escolar gratuito para alunos que estudam em outros municípios.

ESTRATÉGIA 7



PREFEITURA DE BOQUIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Fiscalizar, por meio dos órgãos de controle social e da criação do Fórum Municipal de Educação, o cumprimento da meta e das estratégias previstas no Plano Nacional de Educação, relacionadas a essas, enfocando a importância deste processo para os residentes em Boquim.

AÇÃO

Sem ação no período.

META 15

Auxiliar, tomando como base o regime de colaboração, a União na execução da política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

ESTRATÉGIA 1

Cooperar com a União para o cumprimento das estratégias previstas no Plano Nacional de Educação relacionadas a esta Meta em todos os anos de vigência deste plano.

AÇÃO

Atuar e elaborar com base em plano estratégico que apresente diagnóstico das necessidades de formação de profissionais da educação e da capacidade de atendimento, por parte das instituições públicas e comunitárias de educação superior existentes no Estado e no Município, e definir obrigações recíprocas entre os partícipes; Estabelecer parcerias e convênios para bolsas de estudos com universidades, bem como seus polos para profissionais da educação

ESTRATÉGIA 2

Colaborar com a União para que essa desenvolva modelos de formação docente para a educação profissional que valorizem a experiência prática, por meio da oferta, nas redes federal e estaduais de educação profissional, de cursos voltados à complementação e certificação didático-pedagógica de profissionais experientes em todos os anos de vigência deste plano.

AÇÃO

Oferece parceria com o MEC para as formações continuadas.

ESTRATÉGIA 3

Fiscalizar, por meio dos órgãos competentes e do Fórum Municipal de Educação, o cumprimento da meta e das estratégias previstas no Plano Nacional de Educação, focalizando a importância deste processo para os residentes em Boquim.

AÇÃO

O Fórum Municipal de Educação está em processo de reintegração.

META 16

Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

ESTRATÉGIA 1



PREFEITURA DE BOQUIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Garantir que até o final de vigência do Plano Municipal de Educação que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior e formação continuada, respeitando o que preconiza a Constituição Federal.

AÇÃO

Incentivo para os profissionais de Educação para complementar sua formação de nível superior, contido no Plano de Carreira.

ESTRATÉGIA 2

Realizar, em regime de colaboração com a União, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação todos os anos de vigência deste Plano.

AÇÃO

Oferece parceria com o MEC para as formações continuada.

ESTRATÉGIA 3

Solicitar, tendo como princípio o regime de cooperação entre os entes federados, oferta de vagas nas Instituições Públicas de Ensino existentes no município e Estado para cursos de licenciatura presenciais e de pós-graduação todos os anos de vigência deste Plano.

AÇÃO

Sem ação no período.

ESTRATÉGIA 4

Ampliar, com base no regime de colaboração, a oferta de cursos de pós-graduação, por meio da Universidade Aberta do Brasil em todos os anos de vigência deste Plano.

AÇÃO

Sem ação no período.

ESTRATÉGIA 5

Incrementar, considerando o que preceitua o ordenamento jurídico brasileiro, política de parcerias com entidades públicas de ensino superior para o oferecimento de cursos de licenciatura, pós-graduação, mestrado e doutorado, bem como a formação continuada das políticas de financiamento conveniadas com o Ministério da Educação – MEC – e Secretaria Estadual de Educação – SEED – e garantir a carreira profissional do magistério e dos demais profissionais da educação em todos os anos de vigência deste Plano.

AÇÃO

Afastamento com licença remunerada para mestrado e doutorado.

ESTRATÉGIA 6

Valorizar, a partir do primeiro ano de vigência deste PME conforme seus estatutos e Planos de Carreira, remunerativamente, os avanços profissionais dos professores e demais servidores que labutam nas escolas da rede pública municipal de ensino.

AÇÃO

Reajuste do piso do magistério da vigência.



PREFEITURA DE BOQUIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ESTRATÉGIA 8

Auxiliar a União, todos os anos de vigência deste Plano, dentro de seus limites constitucionais, a formar 100% dos professores e das professoras da educação em nível de pós-graduação lato sensu e 50% de pós-graduação stricto sensu e garantir a todos os profissionais da educação formação continuada em sua área de atuação da rede pública municipal ensino e, em regime de colaboração com Estado, os da rede pública estadual de ensino.

AÇÃO

Afastamento com licença remunerada para mestrado e doutorado.

ESTRATÉGIA 9

Adquirir livros do acervo do Instituto Paulo Freire para fomentar a política de formação dos educadores do município de Boquim.

AÇÃO

Sem ação no período.

ESTRATÉGIA 10

Garantir, até o final do ano de aprovação deste PMEB, no Plano de Carreira dos Profissionais da Educação do Município de Boquim licenças para a qualificação profissional em nível de pós-graduação stricto sensu, sem prejuízo para a remuneração e considerando o de efetivo exercício.

AÇÃO

Garante as licenças para qualificação profissional presente no estatuto do magistério e no Plano de Carreira.

ESTRATÉGIA 11

Consolidar, em todos os anos de vigência deste PME, na forma da Constituição e observando o princípio da autonomia federativa, o programa de formação continuada dos profissionais da educação, garantindo que a educação inclusiva esteja sempre presente.

AÇÃO

Oferece cursos de formação continuada para os professores em parceria com a União e o Estado;

ESTRATÉGIA 12

Realizar, em todos os anos de vigência deste PME, na forma cooperativa entre as esferas federativas, cursos de formação continuada para desenvolvimento de competências e habilidades para uso das tecnologias de comunicação e informação e sobre diferentes linguagens midiáticas aos profissionais da educação, na perspectiva de transformação da prática pedagógica e da ampliação do saber cultural dos profissionais e estudantes e demais atores sociais residentes em Boquim.

AÇÃO

Sem ação no período.

ESTRATÉGIA 13

Promover, em todos os anos de vigência deste Plano, a formação da equipe gestora e dos conselheiros dos colegiados de garantias dos direitos educacionais, por meio de cursos que enfoquem o conhecimento e a compreensão das leis que regem a educação e a administração pública de Boquim.

AÇÃO

Capacitação e formação em parceria com o MEC e governo do estado.



PREFEITURA DE BOQUIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ESTRATÉGIA 14

Oferecer, em todos os anos de vigência deste Plano, formas de estímulos, em regime de colaboração com a União e o Estado, para que os professores e as professoras que atuam na rede pública de ensino em Boquim, até o final da vigência do PME, tenham a formação em pós-graduação lato sensu.

AÇÃO

Garante os direitos dos professores instituídos no Plano de Carreira e Estatuto do Magistério vigente.

ESTRATÉGIA 15

Promover, em todos os anos de vigência deste Plano, a interação entre os poderes constituídos no município com os movimentos sindicais e sociais, para que a União instale um polo da Universidade Federal de Sergipe em Boquim para formação de professores e demais profissionais da educação e facilitar a formação em pós-graduação lato sensu.

AÇÃO

Sem ação no período.

ESTRATÉGIA 16

Formar, em todos os anos de vigência deste Plano, parcerias com o Estado e a União para facilitar a aquisição de recursos tecnológicos para os professores e demais profissionais da educação da rede municipal de ensino de Boquim.

AÇÃO

Sem ação no período.

ESTRATÉGIA 17

Garantir, em todos os anos de vigência deste Plano, licença remunerada para o professor e demais profissionais da educação da rede pública municipal durante a sua formação stricto sensu.

AÇÃO

Garante os direitos dos professores instituídos no Plano de Carreira e Estatuto do Magistério vigente.

ESTRATÉGIA 18

Proporcionar, em todos os anos de vigência deste Plano, aos professores da rede pública municipal de ensino e, em regime de colaboração com o Estado, aos professores da rede pública estadual, cursos para o aperfeiçoamento em formação em suas específicas áreas de atuação.

AÇÃO

Oferece cursos de formação continuada para os professores em parceria com o Estado e União, cursos híbridos.

ESTRATÉGIA 19

Avaliar, por meio do Fórum Municipal de Educação por meio dos colegiados de garantia de direitos educacionais, as metas previstas no PNE – Plano Nacional de Educação e no PEE – Plano Estadual de Educação correlacionadas a essa bem como suas estratégias e as aqui delimitadas.

AÇÃO

Ação em andamento;



META 17

Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.

ESTRATÉGIA 1

Assegurar os direitos previstos no Plano de Carreira do Magistério Público de Boquim.

AÇÃO

Cumprimento do Plano de Carreira do Magistério.

ESTRATÉGIA 2

Garantir, em todos os anos de vigência deste Plano, a revisão do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal através da Comissão Permanente de Gestão e Carreira do Magistério.

AÇÃO Sem ações para o período.

ESTRATÉGIA 3

Incentivar a continuidade dos estudos, em todos os anos de vigência deste Plano, dos(as) servidores(as) efetivos(as) que atuam na área da educação básica nas etapas da educação infantil e do ensino fundamental, estabelecendo parcerias entre a prefeitura e as instituições de Ensino Médio e do Ensino Superior, considerando o que preconiza a Constituição Federal e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN.

AÇÃO

Campanhas de incentivo e sensibilização sobre a importância do aprimoramento profissional.

ESTRATÉGIA 4

Avaliar, por meio do Fórum Municipal de Educação, a garantia de direitos educacionais as metas previstas no PNE – Plano Nacional de Educação e no PEE – Plano Estadual de Educação correlacionadas a essa, bem como suas estratégias e as aqui delimitadas.

AÇÃO

Sem ação no período.

ESTRATÉGIA 5

Realizar, na forma cooperativa entre as esferas federativas, cursos de formação continuada para desenvolvimento de competências e habilidades para uso das tecnologias de comunicação e informação e sobre diferentes linguagens midiáticas aos profissionais do magistério e da educação, na perspectiva de transformação da prática pedagógica e da ampliação do saber cultural dos profissionais e estudantes e demais atores sociais residentes em Boquim.

AÇÃO

Sem ação no período.

ESTRATÉGIA 6

Definir e garantir um padrão mínimo de infraestrutura nas Escolas e adequar os espaços pedagógicos, garantindo o cumprimento da legislação vigente relacionada a proteção e a segurança desses, com acessibilidade controle de higienização sanitária e prevenção contra incêndios.

AÇÃO

Já estão em andamento várias ações de infraestrutura para suprir a demanda, além de adequações para acessibilidade.



PREFEITURA DE BOQUIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ESTRATÉGIA 7

Valorizar, em todos os anos de vigência deste plano, em regime de colaboração com a União, o profissional do magistério público municipal da educação básica, incentivando-o em sua qualificação profissional.

AÇÃO

Já existe a licença remunerada para a qualificação profissional.

ESTRATÉGIA 8

Garantir a progressão automática aos professores que derem entrada na sua graduação (stricto sensu e lato sensu), especialização, mestrado e doutorado.

AÇÃO

Avaliada através da Comissão do Plano de Carreira dos Profissionais da Educação.

ESTRATÉGIA 9

Criar parcerias com a Secretaria Estadual de Educação para a formação de professores(as) e das instituições educacionais da rede pública municipal e estadual, contemplando esses/as com cursos que atendam, de fato, as necessidades dessas instituições e das classes escolares.

AÇÃO

Propor para a Seduc o convênio e/ou parceria que vise a implementação desta meta.

ESTRATÉGIA 10

Garantir a formação dos professores e demais profissionais da educação nas especificidades socioculturais das escolas do campo, podendo ser através do regime de colaboração com o Estado e a União.

AÇÃO

Capacitação para o professor para o ensino ministrado ao aluno do campo com parceria da União e do Estado, curso Híbrido.

ESTRATÉGIA 11

Instituir, na forma de interface com as Secretarias Municipais de Saúde e de Inclusão Social de Boquim e outras, programa de valorização da saúde psicológica/física/ intelectual dos profissionais do magistério e da educação da rede pública municipal.

AÇÃO

Sem ação no período.

META 18

Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os (as) profissionais da educação básica e, para o plano de Carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

ESTRATÉGIA 1

Valorizar os Profissionais da Educação da Rede Pública Municipal de Ensino de Boquim e, em regime de colaboração com o Estado, os da Rede Pública Estadual de Ensino.

AÇÃO

Cumprimento do piso nacional do magistério e garantia das vantagens e benefícios do Plano de Carreira do Magistério do ano vigente.



PREFEITURA DE BOQUIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ESTRATÉGIA 2

Garantir a criação do Plano de Carreira e remuneração dos profissionais da educação – PCRPE/Boquim

AÇÃO

Lei complementar nº 9 que institui o novo plano de carreira e remuneração do magistério público de Boquim.

ESTRATÉGIA 3

Garantir aos profissionais da educação a adequação de seus vencimentos conforme formação específica, nunca inferior ao piso salarial profissional nacional da categoria.

AÇÃO

Garante o reajuste do piso salarial do magistério público.

ESTRATÉGIA 4

Assegurar no prazo de 02 anos, a existência do plano de carreira para os profissionais da educação básica de todo o sistema municipal de ensino e, para o plano de carreira dos profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal nos termos do inciso VIII do art. 206 da CF.

AÇÃO

Ação concluída.

ESTRATÉGIA 5

Definir e garantir um padrão mínimo de infraestrutura nas Escolas e adequar os espaços pedagógicos, garantindo o cumprimento da legislação vigente relacionada a proteção e a segurança desses, com acessibilidade controle de higienização sanitária e prevenção contra incêndios.

AÇÃO

Oferece a acessibilidade, controle de higienização sanitária e prevenção contra incêndios.

ESTRATÉGIA 6

Ofertar, em todos os anos de vigência deste Plano, a todos os servidores e as servidoras da rede pública municipal de Educação de Boquim que não possuem ensino fundamental completo a continuidade dos seus estudos em turno inverso ao disponível para a realização de suas atividades laborais nas turmas da Educação de Jovens e Adultos e idosos.

AÇÃO

Sem ação no período.

ESTRATÉGIA 7

Valorizar, em todos os anos de vigência deste Plano, em regime de colaboração com a União, o profissional da educação público municipal da educação básica, incentivando-o em sua qualificação profissional.

AÇÃO

Condicionar a progressão na carreira com a participação em cursos de qualificação profissional e qualificação dos gestores escolares por meio de seleção prévia com exigência de comprovação de cursos sobre Legislação Educacional, Gestão Financeira e Administrativa.



PREFEITURA DE BOQUIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ESTRATÉGIA 8

Garantir, em todos os anos de vigência deste Plano, a progressão automática aos profissionais da educação que derem entrada na sua graduação (stricto sensu e lato sensu), pós-graduação, mestrado e doutorado.

AÇÃO

Cumprimento do que determina a legislação municipal vigente em especial ao Plano de carreira e o Estatuto de Magistério.

ESTRATÉGIA 9

Criar, em todos os anos de vigência deste Plano, parcerias com a Secretaria Estadual de Educação para a formação de servidores(as) e das instituições educacionais da rede pública municipal e estadual, contemplando esses/as com cursos que atendam, de fato, as necessidades dessas instituições e das classes escolares.

AÇÃO

Garante cursos com a parceria com o Estado (Programa Alfabetizar pra Valer)

ESTRATÉGIA 10

Garantir, em todos os anos de vigência deste Plano, a formação dos profissionais da educação nas especificidades socioculturais das escolas do campo, através do regime de colaboração como o Estado e a União.

AÇÃO

Firmar parcerias com o estado e a união para oferta de cursos de formação.

ESTRATÉGIA 11

Realizar, Conferência Municipal de Educação, tendo como temática o considerado nesta meta, envolvendo os(as) servidores(as) da educação para a apresentação e discussão do Projeto de Lei que cria o Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais de Educação e, após deliberação na Conferência, garantir a sua aprovação na Câmara Municipal de Vereadores e sua sanção pelo prefeito de Boquim.

AÇÃO

Sem ação no período.

ESTRATÉGIA 12

Garantir, em todos os anos de vigência deste Plano, em regime de colaboração com a União e o Estado, a oferta de cursos técnicos de nível médio destinados à formação de servidores(as) das instituições educacionais públicas estadual e municipal para as áreas de administração escolar, multimeios e manutenção da infraestrutura escolar, como também para alimentação escolar, sem prejuízos para outros cursos essenciais.

AÇÃO

Sem ação no período.

ESTRATÉGIA 13

Instituir, após os 90 dias de aprovação deste PME, comissão específica para elaborar o projeto de lei do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais de Educação da Rede Pública Municipal de Boquim, e, também, para a organização e execução de Conferência específica.

AÇÃO

Sem ação no período.



PREFEITURA DE BOQUIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ESTRATÉGIA 14

Implementar Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais de Educação da Rede Pública Municipal de Boquim por força da capacidade profissional níveis de remuneração da Rede Municipal de Ensino.

AÇÃO

Cumprimento do piso nacional do magistério e garantia das vantagens e benefícios do Plano de Carreira do Magistério.

ESTRATÉGIA 15

Estabelecer convênio com o Ministério de Educação para a realização da formação dos profissionais da educação, dentre eles manipuladores da alimentação escolar, vigilantes, escriturários, secretários de escola, porteiros, serviços básicos, motoristas, outros, em todos os anos de vigência deste Plano.

AÇÃO

Curso de manipulação de alimentos, capacitação para os secretários escolares, e cursos para os motoristas;

Garantir condições de trabalho para a equipe de manutenção, reforma básica no mínimo umavez ao ano;

Propor ao MEC o referido convênio.

ESTRATÉGIA 16

Criar, em regime de colaboração com a União, para a formação de cursos profissionalizantes para os(as) servidores(as) efetivos(as) que atuam nas instituições educacionais da rede pública municipal de ensino, em todos os anos de vigência deste Plano.

AÇÃO

Criar cursos que sejam úteis a cada colegiado.

ESTRATÉGIA 17

Avaliar, por meio do Fórum Municipal de Educação de Boquim, as metas previstas no PNE – Plano Nacional de Educação e no PEE – Plano Estadual de Educação correlacionadas a meta empauta, bem como suas estratégias e as aqui delimitadas.

AÇÃO

Garantir a socialização e a transparência das informações e a participação dos diversos segmentos no acompanhamento e da fiscalização das metas deste plano, especialmente daquelas relacionadas ao regime de colaboração entre Município, Estado e União, com vistas a assegurar a qualidade da educação e a adequação do atendimento à demanda em todos os níveis e modalidades da educação básica e do ensino superior;

- Convocar plenárias, a cada dois anos, por meio chamadas amplas à população e a todas as redes educacionais atuantes no município, coordenadas pela Secretaria Municipal de Educação, pelo Conselho Municipal de Educação e pela Secretaria de Estado de Educação, para avaliar a execução das metas, atualizá-las e propor intervenções aos órgãos competentes em caso de não cumprimento.



META 19

Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

ESTRATÉGIA 1

Garantir a aplicação da Gestão Democrática no prazo de 02 anos, bem como o fortalecimento dos conselhos escolares.

AÇÃO

Cumprir a Lei da Gestão Democrática.

ESTRATÉGIA 2

Garantir Lei Municipal, até o final do ano de aprovação deste Plano, que estabeleça a Gestão Democrática e a eleição direta de diretores nas unidades educacionais da rede pública municipal de ensino, assegurando a ampla participação de toda comunidade escolar e local, e em regime de colaboração com o Estado, acompanhar o cumprimento daquela no âmbito da rede pública estadual de ensino.

AÇÃO

Ação concluída.

ESTRATÉGIA 3

Manter critérios de formação, em todos os anos de vigência deste Plano, em curso de Licenciatura Plena ou curso de pós-graduação em lato sensu (área de educação) para os professores atuarem na direção das instituições educacionais da rede municipal.

AÇÃO

Curso sobre Legislação educacional, Gestão financeira e administrativa- MEC.

ESTRATÉGIA 4

Realizar programa de formação continuada para gestores escolares e membros do Conselho Escolar, em todos os anos de vigência deste Plano, das instituições públicas de ensino, garantindo, também, essa, em regime de colaboração com o Estado, para os considerados da rede pública estadual de ensino.

AÇÃO

Sem ação no período.

ESTRATÉGIA 5

Desvincular a SMECELT – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, dos departamentos de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, fazendo uma pasta única gestora das receitas, despesas e patrimônio com as especificidades da Secretaria de Educação, até um ano após a publicação deste Plano.

AÇÃO

Sem ação no período.

ESTRATÉGIA 6

Efetivar a criação da lei de responsabilidade educacional, dentro dos limites postos pela Constituição Federal até o segundo ano de vigência deste Plano.

AÇÃO

Sem ação no período.



PREFEITURA DE BOQUIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ESTRATÉGIA 7

Garantir, em todos os anos de vigência deste Plano, os direitos conquistados no Plano de Carreira e Remuneração do Magistério de Boquim e avanços na valorização do profissional do magistério.

AÇÃO

Cumprimento do piso nacional do magistério e garantia das vantagens e benefícios do Plano de Carreira do Magistério.

ESTRATÉGIA 8

Garantir, em todos os anos de vigência deste Plano, as melhorias das condições de trabalho dos considerados nesta meta.

AÇÃO

Cumprimento das melhorias aos profissionais indicados por meio da garantia e entrega de recurso financeiros, bem como de alimentação escolar, transporte escolar e benefícios laborais.

ESTRATÉGIA 9

Criar, em regime de colaboração com o Estado, por meio da Secretaria Estadual de Educação, todos os anos de vigência deste Plano, parceria para a formação dos servidores da escola e dos professores, respeitando o princípio da Gestão Democrática.

AÇÃO

Adesão aos programas da rede estadual.

ESTRATÉGIA 10

Fiscalizar, por meio do Fórum Municipal de Educação e dos órgãos de controle social, a ser criada em até 90 dias após a publicação da lei do PME, o cumprimento das metas e das estratégias previstas no Plano Nacional de Educação, relacionadas a essa, enfocando a importância deste processo para os residentes em Boquim.

AÇÃO

Sem ação no período.

ESTRATÉGIA 11

Observar, na educação infantil e no ensino fundamental, para alcançar a adequada relação entre a quantidade de alunos e professor, com vistas a um ensino de qualidade, a organização de turmas conforme as especialidades da proposta pedagógica de cada escola ou nucleação, os seguintes parâmetros, gradativamente, a partir da aprovação até o quarto ano de vigência deste Plano: 1. Na educação infantil: a) de zero a onze meses, até doze crianças; b) de um a dois anos e onze meses até quinze crianças; c) de três anos a três anos e onze meses, até vinte crianças; d) de quatro anos a cinco anos e onze meses, até vinte crianças. 1.1. As turmas de zero a três anos e onze meses deverá ter um assistente para acompanhar o trabalho do docente com as crianças com os seguintes parâmetros: a) de zero a onze meses, a partir cinco crianças; b) de uma dois anos e onze meses a partir de dez crianças; c) de três anos a três anos e onze meses, a partir de quinze crianças. 1.2. Ficará a cargo da Secretária Municipal de Educação oferecer formação inicial e/ou continuada para os assistentes da educação infantil. 2. No ensino fundamental: a) 1º, 2º e 3º ano, (ciclo pedagógico) até vinte crianças; b) 4º e 5º ano, até vinte e cinco estudantes; c) 6º ao 9º ano, até trinta estudantes; 3. Poderá ultrapassar em 10% o número de crianças ou estudantes por turma, desde que não tenha outra unidade educacional a partir de um raio de 3 quilômetros de distância da instituição solicitada.

AÇÃO

Acompanhamento das formações de turmas de acordo com a resolução 002/2006/CMEB- Conselho Municipal de Educação e portaria 379/2022 no que se refere a quantidades de turmas.



META 20

Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

ESTRATÉGIA 1

Garantir, em todos os anos de vigência deste Plano, que o município de Boquim, por meio dos poderes constituídos – executivo, legislativo e judiciário -, os poderes de fiscalização como o Ministério Público e os Conselhos de Controle Social, especificamente os do trato educacional, os movimentos sociais e sindicais, cumpra a aplicação dos recursos para educação, previstos na Constituição Federal e na legislação vigente, tendo como referência de cálculo para essa aplicação o previsto na meta 20 do Plano Nacional de Educação.

AÇÃO

Estratégia atingida com aplicação dos percentuais de competência municipal atingidos.

ESTRATÉGIA 2

Aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de acompanhamento dos recursos destinados à educação pública municipal de Boquim em todos os anos de vigência deste Plano.

AÇÃO

Demandar aos demais níveis de governo ações com vistas a cumprir a aplicação do percentual de recursos vinculados ao PIB, definido pela lei do PNE;

ESTRATÉGIA 3

Assegurar o percentual mínimo de 25% da aplicação dos recursos oriundos do MDE.

AÇÃO

Aplicação superior a 25% de recursos para o MDE.

ESTRATÉGIA 4

Assegurar a aplicação de um percentual mínimo dos tributos municipais para compor a arrecadação do MDE em todos os anos de vigência deste Plano.

AÇÃO

Aplicação garantida junto a adequada aplicação mínima dos recursos para o MDE.

ESTRATÉGIA 5

Manter, em regime de cooperação e com a participação do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, programas articulados e permanentes de formação dos membros dos conselhos de garantia de direitos educacionais, especialmente os do FUNDEB, CAE e CMEB, com o objetivo de qualificar sua atuação no acompanhamento, a avaliação e o controle social dos recursos vinculados à educação e ao ensino em todos os anos de vigência deste Plano.

AÇÃO

Fomento à capacitação e formação com órgãos de controle e associações.

ESTRATÉGIA 6

Promover Audiências Públicas da Educação trimestrais e manter atualizado e amplamente divulgado o Portal da Transparência no que se refere aos recursos públicos da educação, fortalecendo os mecanismos e os instrumentos que promovem a transparência e o controle social, mobilizando a sociedade civil no acompanhamento e fiscalização da utilização dos recursos da educação, garantidos por lei em todos os anos de vigência deste Plano.

AÇÃO

Sem ação no período.



PREFEITURA DE BOQUIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ESTRATÉGIA 7

Instituir um programa de descentralização dos recursos da educação (MDE – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino), garantindo às instituições públicas da rede pública municipal de ensino de Boquim o repasse de recursos para uso em pequenos reparos e manutenção dos espaços físicos educacionais escolares, garantindo mecanismo de acompanhamento e controle social desse programa, em todos os anos de vigência deste Plano.

AÇÃO

Sem ação no período.

ESTRATÉGIA 8

Prover, após a publicação do PME Boquim, com a colaboração técnica e financeira da União, na forma constitucional, os conselhos do FUNDEB e da Educação, do suporte técnico contábil e jurídico necessário ao exercício pleno e autônomo de suas atribuições no acompanhamento, avaliação e controle social dos recursos vinculados à educação, em todos os anos de vigência deste Plano.

AÇÃO

Sem ação no período.

ESTRATÉGIA 9

Pactuar como referência ao financiamento o mecanismo do custo-aluno-qualidade (CAQ), esse em regime de colaboração com a União e Estado, ouvido a sociedade, devendo ser definido a partir do custo anual por aluno dos insumos educacionais necessários para que a educação básica em Boquim adquira e se realize com base em um padrão mínimo de qualidade, devendo esse ser normatizado, em todos os anos de vigência deste PME.

AÇÃO

Definir e efetivar padrão de qualidade, tendo como parâmetro o “custo aluno qualidade” por níveis, etapas e modalidades de educação básica, sob responsabilidade municipal; • Garantir e apoiar técnica e financeiramente a gestão escolar, mediante transparência direta de recursos financeiros à escola, com vistas à ampliação da participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos e o desenvolvimento da gestão democrática.

ESTRATÉGIA 10

Garantir, em todos os anos de vigência deste Plano, junto à União a complementação de recursos financeiros quando não atingir o valor do CAQ, respeitando o que preceitua a legislação do tema.

AÇÃO

Sem ação no período.

ESTRATÉGIA 11

Avaliar, por meio do Fórum Municipal de Educação, as metas previstas no PNE – Plano Nacional de Educação e no PEE – Plano Estadual de Educação ligadas a essa, bem como suas estratégias e as aqui delimitadas.

AÇÃO

Sem ação no período.